



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 723/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **WELINGTON MARTINS MOREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, aprovado no Concurso Público Municipal 001/2004, nomeado através do Decreto de nº 189/2004 – GP, de 01 de abril de 2004, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 15/12/2022 a 14/01/2022.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor em 15 de dezembro de 2022.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 06 de dezembro de 2022.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal